



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 346/2020



INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO, NO PERÍODO NOTURNO E FINAIS DE SEMANA, DE EXAMES DE VIDEO ENDOSCOPIA NASAL, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS, COLONOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIAS, RAIOS-X, TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, ECO CARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E ECO DOPLER, PARA ZERAR A FILA FORMADA, DEVIDO A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, DIANTE DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO COVID-19.

DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de realização de mutirão no período noturno e finais de semana, de exames de vídeo endoscopia nasal, endoscopia digestiva alta, ressonâncias magnéticas, colonoscopia, ultrassonografias, raios-x, tomografias computadorizadas, eco cardiograma, eletroencefalograma e eco dopler, para zerar a fila formada, devido a paralisação das atividades da rede de saúde pública municipal, diante das medidas de contenção ao Covid-19.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a atual situação de pandemia, onde foram estabelecidas diversas medidas e restrições para contenção da propagação do Coronavírus, dentre elas a suspensão de serviços da rede de saúde pública do município onde população sofreu as consequências dessas medidas;

Considerando que há centenas de usuários da rede de saúde pública do município, que estão aguardando a realização de exames para o fim diagnosticar corretamente doenças, os quais já se encontravam aguardando há meses e até anos, pela realização destes e com a suspensão dos atendimentos houve acúmulo e para zerar a fila, é necessário a realização de mutirão;

Considerando que os exames são imprescindíveis para o diagnóstico das doenças que acometem a população, sendo dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade;

Considerando a necessidade do município, amparar os munícipes, que buscam e necessitam da saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2020.


DAMIANI NA TV
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

MARLON ZANELLA
Vereador MDB